

ASPECTOS GERAIS

2.3 *Atender ao disposto no inciso V da Deliberação 734, disponibilizando os documentos listados na alínea “a” do inciso IV, da mesma Deliberação, no website dos Ofertantes.* - Neste particular, é necessário informar o caminho na rede mundial de computadores onde encontrar os documentos da oferta, em especial no: (i) Prospecto resumido da oferta; (ii) Declaração do investidor; e (iii) no contrato de compra e venda da unidade hoteleira. **Ademais, os citados documentos só podem e devem ser disponibilizados após a obtenção da dispensa de registro pleiteada.**